



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 026/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
Elena de Fátima de Oliveira	4.578.845-8 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-13	02/01/2017
Joana Klos	5.271.827-9 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-14	02/01/2017
Lucena Maria Meira	1.482.748 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	A-15	02/01/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal